



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES

CONSULTA PÚBLICA Nº 136/2022, de 23/09/2022 a 24/10/2022

Este formulário deverá ser anexado como documento de contribuição na plataforma de Consultas Públicas do site do Ministério de Minas e Energia (<http://antigo.mme.gov.br/web/guest/servicos/consultas-publicas>), dentro do período estabelecido.

Apenas serão consideradas válidas as contribuições encaminhadas através do Portal de Consulta Pública do Ministério de Minas e Energia durante o prazo de vigência da Consulta Pública. Documentos recebidos fora do padrão disponibilizado não serão priorizados na análise. A análise das contribuições recebidas será publicada posteriormente.

Contribuições para Diretrizes para concessões vincendas de transmissão de energia elétrica

Nome: [Eng. Kennedy Alves Vieira, MBA](#)

Instituição:

☒ (x) setor público

☒ (x) setor privado

☐ () organização não governamental

☒ (x) instituição de pesquisa/ensino

☐ () organizações sociais

☐ () outros

Ao meu ver sugestão:

- 1) Deverá ser realizado um **PROJECT FINANCE (Modelagem Financeira do projeto envolvendo TMA/VPL/WACC/TIR)**, caso a caso, a oportunidade de se implantar instalações completamente novas e mais modernas, **modernização e digitalização (PMI/PAR – ONS)**, a serem objeto de autorizações e [licitações conforme art 175 da C.F. 88](#), LEILÃO ANEEL, assim substituindo os equipamentos obsoletos ao final de sua vida útil. Um dos principais fatores envolvidos nessa decisão está relacionada a rentabilidade do negócio, **REGULAÇÃO por taxa de retorno (TIR)**, [Art. 10 da Lei nº 8.987/1995](#) e [Art 125 da Lei nº 14133/2021](#), a considerar modernização e digitalização com equilíbrio contratual, com o levantamento dos reais custos (**Banco de Preços ANEEL**) de operação e manutenção das instalações e modernização e qualidade do serviço público de energia, previsto voltadas para a substituição dos equipamentos com vida útil ultrapassada, com a obrigação de manter serviço adequado conforme e [Art. 6 da Lei 8.987/1995](#).

- 2) **SOLICITO a realização** do [concurso M.M.E.](#), [concurso ANEEL](#) e concurso ONS, é necessário recompor e acrescentar o quadro de funcionários M.M.E., ANEEL e ONS ambos com acréscimo de orçamento do TESOURO NACIONAL da REPÚBLICA FEDERATIVA BRASIL, conforme [constituição federal art. nº 37](#), e seria adequado acrescentar ENGENHEIRO ELETRICISTA especialista, sendo o projeto básico e executivo aprovado pela ANEEL, planejamento é responsabilidade do M.M.E./E.P.E, regulação e fiscalização ANEEL e supervisão da operação ANEEL/ONS.

* Para que seja possível identificar todas as sugestões, não há limite de linhas. Caso necessário, favor incluir mais linhas para suas sugestões.